



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 239/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para recuperação do calçamento e construção de muro de contenção na 2ª Travessa Principal entre as Ruas Henrique de Barros e Silva (Rua 15) e Maria das Dores Estevão (Rua 16), no Bairro da Vila Bandeirante, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

O referido trecho apresenta desgaste no calçamento, com desníveis e buracos que dificultam a circulação de veículos. A ausência de um muro de contenção em pontos críticos tem agravado a situação com o risco de deslizamentos e comprometimento da via. A obra é necessária para garantir a segurança dos moradores e preservar a infraestrutura urbana.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 06 de agosto de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUIRIA MENDES DO NASCIMENTO
Vereadora

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
em <u>06</u> de <u>agosto</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

